



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.290/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que o requerimento protocolado sob o nº. 5687/2022 em 14.06.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **JOÃO RODRIGUES FALCÃO** ocupante do Cargo Efetivo de Gari, matrícula 001627-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Junho de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal